



## Termo de Retificação

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº. 042/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE GAÚCHOS e a empresa NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GUSTAV ADOLF ISERNHAGEN DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

### ***Onde se Lê:***

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência do Contrato

Item 5.1. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) dias contados a partir da data de sua assinatura.

### ***Leia-se***

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência do Contrato

Item 5.1. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.

As modificações do referido Contrato Administrativo, estão disponíveis no site do Município ([www.portodosgauchos.mt.gov.br](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br)).

*As demais Clausulas Permanecem Ratificadas*

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de março de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

CPF 893.514.361-87

Prefeito Municipal